

eletrônico oficial da Procuradoria-Geral do Estado, conforme disciplinado no art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, bem como após publicação em meio oficial utilizado no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU).

Data de assinatura: 05 de agosto de 2024.

Luciano Borges dos Santos  
Procurador-Geral do Estado

Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado da Fazenda

Danton de Oliveira Gomes  
Procurador-Chefe da Procuradoria  
Federal no Paraná

Alberto Carlos Freitas Alegre  
Superintendente Regional Sul INSS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - PGE-PR, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPE/PR, CNPJ 13.950.733/0001-39

**Objeto:** O presente acordo tem por objeto o compartilhamento dos dados dos requerimentos de advocacia dativa submetidos aos pedidos a que se refere a Lei Estadual 18.664/2015, através do sistema desenvolvido pela OAB/PR em cooperação com a PGE/PR, com finalidade específica de acompanhamento e aprimoramento da política pública de acesso à justiça no Estado do Paraná, por meio de sua organização e tratamento quantitativo e qualitativo.

**Do repasse de recursos:** O presente acordo não implicará em transferência de recursos financeiros entre os pactuantes.

**Vigência:** O termo terá vigência de 2 anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

Data de assinatura: **21 de agosto de 2023.**

Adnilton José Caetano  
Procurador-Geral do Estado

André Ribeiro Giamberardino  
Defensor-Geral do Estado  
91446/2024

## Controladoria Geral do Estado

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4932/2024.

Protocolo: **22.493.096-8**

#### CONTRATANTE:

O ESTADO DO PARANÁ, através Controladoria-Geral do Estado, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018, Bairro Centro Cívico, Curitiba – Paraná, CEP 80.530-010 inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.673/0001-60, neste ato representada pela sua Titular a Senhora **Letícia Ferreira da Silva**, nomeada pelo Decreto nº 5837 de 20 de maio de 2024, inscrita no CPF sob o n.º 935.185.529-53, portadora do RG n.º 5.339.968-1, expedido por SESP/PR.

**CONTRATADA:** OI S.A (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2.º andar, Centro na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.230-070, neste ato representada pelos seus Representantes Legais os Senhores: **Mauro Dutra Junior**, RG: 1699999 SSP/SC, inscrito no CPF 006.381.469-25, e-mail mauro.dutra@oi.net.br e **Gustavo Giral-des Bettoni**, RG 39471558 SSP-PR, inscrita no CPF 003.773.439-35, e-mail [gustavo.bettoni@oi.net.br](mailto:gustavo.bettoni@oi.net.br).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC) para realização de chamadas locais e de longa distância, para o serviço não geográfico 0800, para dar atendimento as demandas da Ouvidoria Geral do Estado, conforme descrito no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n.º 28361/2024, objeto do processo administrativo n.º 22.493.096-8 com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial, e conforme ato de autorização nas fls. 160 deste protocolo.

**PREÇO E VALOR DO CONTRATO:** O Contratante pagará ao Contratado o valor estimado mensal de R\$1.645,25 (mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) durante a vigência deste contrato O valor total estimado do contrato é de R\$19.743,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais).

**FONTE DE RECURSOS:** A presente despesa deverá correr pela Dotação Orçamentária 1602.0412207.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE, na fonte 500 – Ordinário não vinculado, Natureza de Despesa 339039.58 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Serviços de Telecomunicações.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA  
Controladora-Geral do Estado

MAURO DUTRA JUNIOR  
CPF n.º 006.381.469-25

GUSTAVO GIRALDES BETTONI  
CPF n.º 003.773.439-35

91416/2024

## Secretarias de Estado

### Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

##### TERMOS ADITIVOS

**OBJETO:** adequação, manutenção e melhorias de estradas rurais, em apoio à produção de cadeias produtivas potenciais do Município- Contrato de Repasse nº 1.060.136-79/Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Caixa Econômica Federal celebrado com a SEAB

**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza - Secretário de Estado; prefeitos

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Jacarezinho 22.513.655-6	2º TA ao TCCCU 147/2020 1/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 14/8/2025
Irati 22.495.560-0	2º TA ao TCCCU 152/2020 5/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 21/8/2025
São José das Palmeiras 22.513.954-7	2º TA ao TCCCU 138/2020 1/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 6/8/2025
Planalto 22.466.350-1	2º TA ao TCCCU 200/2020 5/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 25/8/2025
Pérola D'Oeste 22.553.074-2	2º TA ao TCCCU 135/2020 5/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 6/8/2025
Marilena 22.551.199-3	2º TA ao TCCCU 122/2020 8/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 11/8/2025
Alto Paraíso 22.544.987-2	1º TA ao TCCCU 110/2020 6/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 17/10/2025
Mirador 22.547.468-0	1º TA ao TCCCU 83/2022 8/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 12/8/2026

**OBJETO:** modernização, melhoria da logística de recepção, conferência e distribuição da Central de Recebimento da agricultura familiar - Contrato de Repasse MDS/CAIXA SICONV nº 8151787/2014

**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza - Secretário de Estado; prefeitos

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Ponta Grossa 22.509.876-0	2º TA ao TCCCU 109/2020 5/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 6/8/2025
Pato Branco 22.484.739-4	2º TA ao TCCCU 139/2020 5/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 14/8/2025
Assis Chateaubriand 22.501.965-7	2º TA ao TCCCU 144/2020 8/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 27/8/2025

**OBJETO:** horta comunitária

**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza - Secretário de Estado; Antônio Ribeiro da Silva - prefeito

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Grandes Rios 22.250.346-9	1º TA ao CV 264/2022 31/7/2024	prorrogação do prazo de vigência até 4/8/2026

**OBJETO:** cozinha comunitária

**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza - Secretário de Estado; Marcos Cesar Sugigan - prefeito

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Cruzeiro do Sul 21.390.829-4	1º TA ao CV 263/2022 2/8/2024	prorrogação do prazo de vigência até 4/8/2025

**OBJETO:** Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas – Estradas da Integração - pavimentação poliédrica com pedras irregulares

**ASSINATURAS:** Natalino Avance de Souza - Secretário de Estado; Marcos Cesar Sugigan - prefeito

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
-----------------------	-----------------------	----------------------